



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 20210078

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na rua do café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.776/0001-92, representado pela Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, portadora do CPF nº 935.940.892-15, residente na Av. Brasil, Nº 505, Tapajós, e de outro lado a firma **LUCIENE LIMA SILVA**, CPF 607.201.742-87, com sede na RUA DO JAMBEIRO ,Nº284, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato nº **20210078**, **Dispensa nº 7.2021-022FMS**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva Rescisão Contratual Amigável, rescindindo-se nesta data de pleno direito o contrato com objeto a: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.**

Com base no **Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**: rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

TUCUMÃ-PA, 30 DE ABRIL DE 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

LUCIENE LIMA SILVA
CPF 607.201.742-87
CONTRATADO